

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 366/2018

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

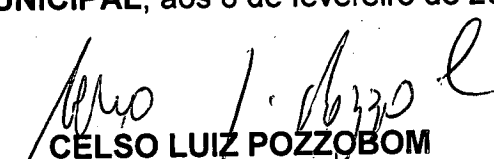
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Cicera Quintino Da Silva Dos Santos	3.905.267-9 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2016/2017	01.02.18 à 02.03.18
2	Cleber Gaspar Mioli	7.797.666-2 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2016/2017	01.02.18 à 02.03.18
3	Jair De Araujo	3.934.835-7 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2016/2017	01.02.18 à 02.03.18
4	José Da Silva Medeiros	4.439.944-0 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2016/2017	01.02.18 à 02.03.18
5	José Luiz Francisco	6.804.712-9 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2016/2017	05.02.18 à 24.02.18
6	Luiz Cesario	1.515.647-3 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2016/2017	01.02.18 à 02.03.18
7	Maria Francischetti Godoi	5.986.378-9 SSP-PR	Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018	01.02.18 à 20.02.18
8	Pedro De Sousa	3.492.209-8 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2016/2017	01.02.18 à 02.03.18
9	Shirley Gomes Marconi	8.628.673-4 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2016/2017	01.02.18 à 02.03.18
10	Valdivino Manoel De Oliveira	3.975.407-0 SSP-PR	Obras	Auxiliar De Escritório	2016/2017	14.02.18 à 05.03.18

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.188
UMUARAMA, 14 / 02 / 2018
Valeformil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS